

# **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – EDUCAÇÃO**

Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação da  
COVID-19 nos Estabelecimentos dos diversos níveis de  
Educação/Ensino

**PLANCON-EDU/COVID-19**

Secretaria Municipal de Educação de Rio dos Cedros  
20/10/2020

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).**

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Rio dos Cedros e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing>, conforme determinado na **PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.**



**MARILDO DOMINGOS FELIPPI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ROSELI SAMAGAIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO AS AULAS  
PRESENCIAIS DE RIO DOS CEDROS**

**PRESIDENTE**

**Roseli Samagaia**

**VICE PRESIDENTE OPERACIONAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**Tatiana Cristina Busarello Kisner**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Miria Eliete Schmid Floriani**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU EQUIVALENTE**

**Marineusa Hoffmann**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FAZENDA**

**Paulo Bindelli**

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

**Joanita Odorizzi Grande**

**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Jaline Tatiele Ropelato**

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Emanuela Karina Sandri**

**REPRESENTANTE DAS COMISSÕES ESCOLARES**

**Rejane Nardelli**

**REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

**David de Souza João**

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Avalcir Bona**

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB**

**Claudia Mossmann**

**REPRESENTANTE DOS GRUPOS ORGANIZADOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**Joanício Umberto Gretter**

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO  | 5  |
| 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA            | 8  |
| 3. OBJETIVOS   | 8  |
| 3.1 OBJETIVO GERAL                                   | 8  |
| 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS                            | 9  |
| 4. CENÁRIOS DE RISCO                                 | 9  |
| 4.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO                     | 10 |
| 4.2 AMEAÇA (S)                                       | 10 |
| 4.3 VULNERABILIDADES                                 | 12 |
| 4.4 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR              | 13 |
| 4.4.1 CAPACIDADES A INSTALAR                         | 13 |
| 5. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO                          | 14 |
| 6. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA        | 16 |
| 7. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) | 16 |
| 7.1 MEDIDAS SANITÁRIAS                               | 17 |
| 7.2 MEDIDAS PEDAGÓGICAS                              | 17 |
| 7.3 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                              | 17 |
| 7.4 TRANSPORTE ESCOLAR                               | 17 |
| 7.5 GESTÃO DE PESSOAS                                | 17 |
| 7.6 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO                        | 17 |
| 7.7 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO                         | 18 |
| 7.8 FINANCEIRO                                       | 18 |
| 8. GESTÃO OPERACIONAL                                | 18 |
| 9. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO               | 19 |
| 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO                        | 19 |
| 11. ANEXOS   | 21 |
| 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS                       | 31 |

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família da corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária,

comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

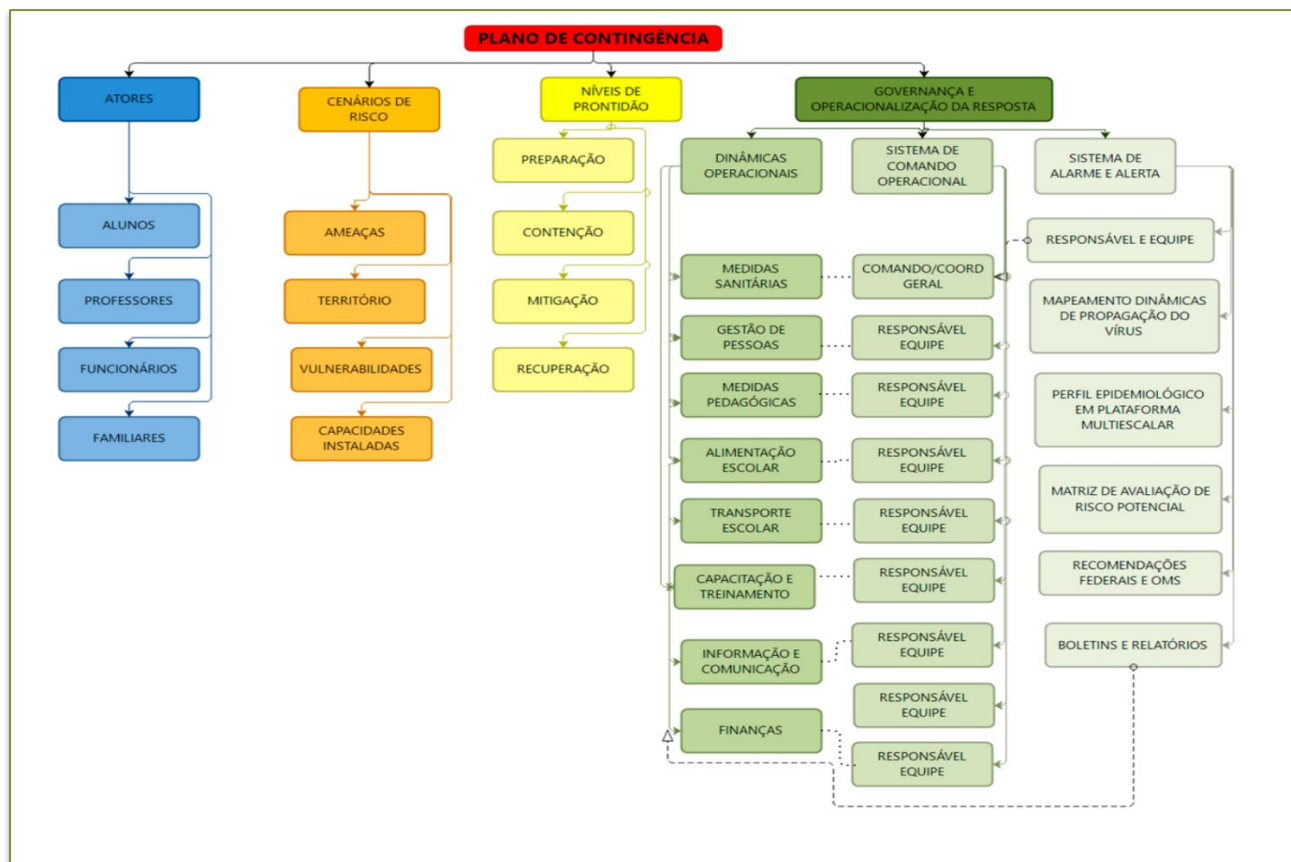
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Município de Rio dos Cedros, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do Município de Rio dos Cedros.



Fonte: Modelo do PLANCON Covid - Estadual

### PÚBLICO ALVO

Todos os alunos de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Município de Rio dos Cedros.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo do Município de Rio dos Cedros, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.



### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a. Identificar os cenários de riscos nas instituições de Ensino, dos diversos graus do município de Rio dos Cedros (ameaças nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada instituição de Ensino, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com as Instituições de Ensino do Município e com seus estudantes e profissionais) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;
- g. Planejar ações de resposta, mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis a cada Instituição de Ensino com necessárias adaptações providas pelas mesmas;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Ajudar a gerir as Instituições de Ensino a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade do compromisso educacional nas instituições de Ensino de todos os níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

### **4. CENÁRIOS DE RISCO**

Este plano de contingência foi elaborado para o cenário de risco associado a ameaça

da COVID19, em todas as Instituições de Ensino do Município de Rio dos Cedros, levando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

#### **4.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Estamos considerando todas as Instituições Educacionais do Município de Rio dos Cedros, dos diversos níveis e suas inserções com territórios com circulação e transporte associados à atividade Escolar.

O território Riocedrense compreende 555.654 km<sup>2</sup> e possui habitantes 11 676 habitantes, conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 2019. A Rede Municipal de Ensino é constituída por 5(cinco) unidades de ensino, sendo municipais e estaduais.

#### **4.2 AMEAÇAS**

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus Sars-Cov-2, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos.

Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte.

A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

---

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas: a) ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seus impactos na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento

### 4.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as Instituições de Ensino acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de “fake news” e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas das Instituições de Ensino, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas entre outros:
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

- k) estudantes sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID 19.

#### 4.4 **CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR**

##### **CAPACIDADES INSTALADAS**

- a) Criação de um Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais com as referidas instituições para planejamento e estudo das diretrizes estaduais, Plano de Contingência Municipal e futuras ações;
- b) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

##### **CAPACIDADES A INSTALAR**

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos / estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Melhoria progressiva das condições infraestruturais das Instituições de Ensino, em tudo o que se revelar possível;
- e) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g) Divulgação do plano de contingência para toda comunidade escolar, bem como as organizações envolvidas neste processo;

## 5 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação) e Recuperação.

| FASES      | SUBFASES   | CARACTERÍSTICAS  | PLANCON MUNICIPAL  |
|------------|--|--|--|
| PREPARAÇÃO |  | Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora   |  |
| RESPOSTA   | Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado) | Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).<br>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada. | Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária) |

|             |  |  |                             |
|-------------|--|--|-----------------------------|
|             | Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão) | <p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>  | Emergência de Saúde Pública |
| RECUPERAÇÃO |  | <p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p> |                             |

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência

## **6 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA**

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

2) o da Unidade de Gestão Operacional, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

3) o do Sistema de Vigilância e Comunicação, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

## **7. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)**

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2:



| Porque                                 | O quê (ação)<br>(W2) | Onde<br>(W3) | Quando<br>(W4) | Quem<br>(W5) | Como<br>(H1) | Quanto<br>(H2) |
|--|----------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| Diretrizes Sanitárias                  |                      |              |                |              |              |                |
| Diretrizes Pedagógicas                 |                      |              |                |              |              |                |
|  |                      |              |                |              |              |                |
| Diretrizes Sanitárias para alimentação |                      |              |                |              |              |                |
|  |                      |              |                |              |              |                |

### 7.1 MEDIDAS SANITÁRIAS (DAOP)

Conforme segue, link de acesso ao documento estadual:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

### 7.2 MEDIDAS PEDAGÓGICAS (DAOP)

Conforme segue, link de acesso ao documento estadual:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

### 7.3 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAOP)

ANEXO I da Portaria SES nº 778/2020

Manual de Boas Práticas:

MBP – Escola Prefeito João Floriani:

<https://drive.google.com/file/d/1Dybnw5mEs3CG7KiUrfcgRpITBxYxV5lw/view?usp=sharing>

MBP – Centro de Educação Infantil Isabel Longo:

<https://drive.google.com/file/d/1SmO18xTMVGU3WYLUINICJxopEjbyW9/view?usp=sharing>

MBP – Centro de Educação Criança Feliz – Sede

[https://drive.google.com/file/d/1S2QU\\_Ob4dFvkkPdP7W\\_9QKrod9FkFKG/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1S2QU_Ob4dFvkkPdP7W_9QKrod9FkFKG/view?usp=sharing)

MBP – Centro de Educação Criança Feliz – Extensão

<https://drive.google.com/file/d/1WobUGomZXQBptzHLMct3DVYXt4tpAoO/view?usp=sharing>

MBP – Escola Servino Mengarda:

[https://drive.google.com/file/d/1dNfSlg\\_oOX\\_2AE-3y303uUj1QghiC1-i/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1dNfSlg_oOX_2AE-3y303uUj1QghiC1-i/view?usp=sharing)

#### **7.4 TRANSPORTE ESCOLAR (DAOP)**

<https://drive.google.com/file/d/1fca0ce0wjHBgXgw4pXehpMiKPXILlEXt/view?usp=sharing>

#### **7.5 GESTÃO DE PESSOAS (DAOP)**

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

#### **7.6 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO (DAOP)**

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPAOCpsy-K/view>

#### **7.7 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO (DAOP)**

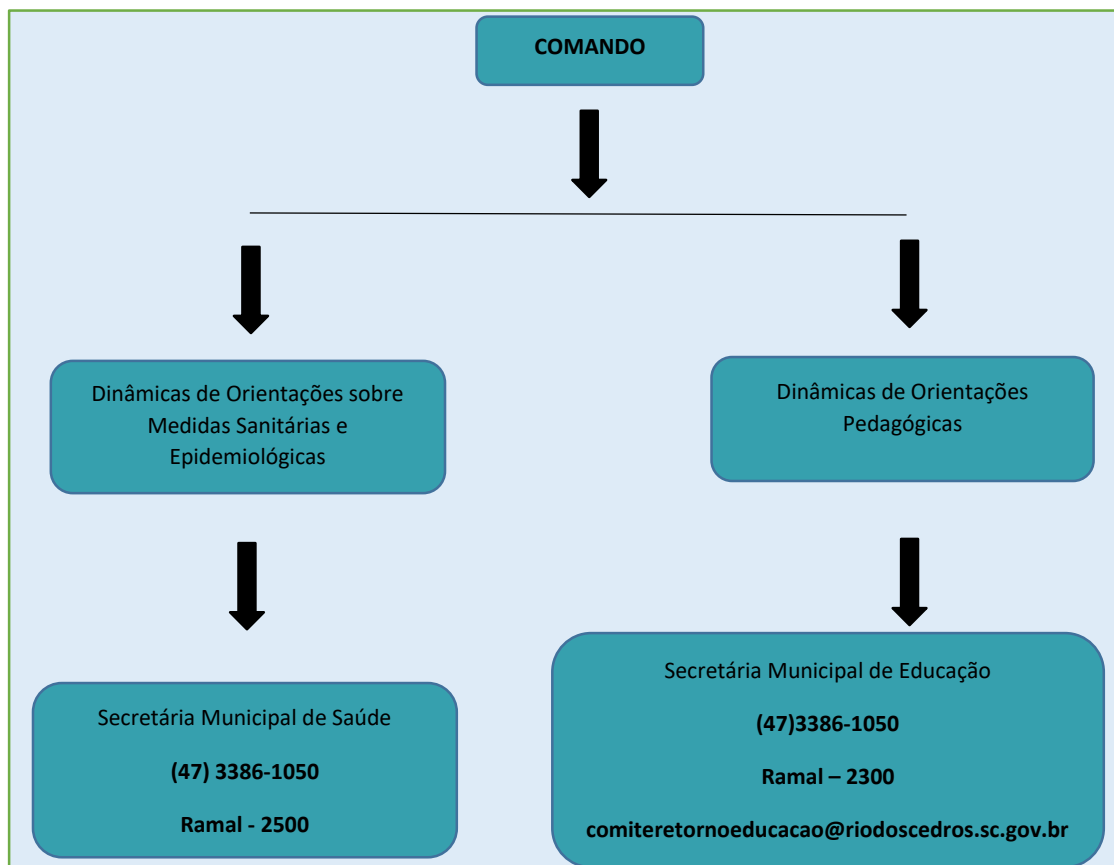
<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPAOCpsy-K/view>

#### **7.8 FINANÇAS (DAOP)**

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

## 8. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

O Município de Rio dos Cedros adota para acompanhar a execução do Plano a seguinte Unidade de Gestão Operacional:



## 9. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;
- a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais)

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

## **10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade Semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

## 11. ANEXOS

ANEXO 1

### MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

| DINAMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | OCORRÊNCIAS  | ENCAMINHAMENTO | RESOLUÇÃO | ALTERAÇÕES (SE HOVER) |
|--------------------------------|--|----------------|-----------|-----------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS              | Ex.: Atestado médico<br>Necessidade de isolamento social<br>Apoio psicológico<br>Formação, treinamento |                |           |                       |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             |  |                |           |                       |
| ALIMENTAÇÃO                    |  |                |           |                       |
| TRANSPORTE                     |  |                |           |                       |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS           |  |                |           |                       |
| OUTRAS                         |  |                |           |                       |

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

---

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

---

---

**ANEXO 2**

**MODELO DE RELATÓRIO**

**PERÍODO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:**

| <b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b> | <b>FACILITADORES</b> | <b>DIFICULTADORES</b> |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>              |                      |                       |
| <b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>             |                      |                       |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b>                    |                      |                       |
| <b>TRANSPORTE</b>                     |                      |                       |
| <b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>           |                      |                       |

**2. Dados Quantitativos:**

| <b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b> | <b>ASPECTOS</b>  | <b>NÚMERO</b> |
|---------------------------------------|--|---------------|
| <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>              | <ul style="list-style-type: none"><li>-Professores envolvidos:</li><li>-Servidores envolvidos:</li><li>-Estudantes envolvidos:</li><li>-Atendimentos realizados com professores:</li><li>-Atendimentos realizados com servidores:</li><li>-Atendimentos realizados com estudantes:</li><li>-Atendimentos realizados com familiares</li></ul> |               |
| <b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>             | <ul style="list-style-type: none"><li>-Quantidade de álcool gel</li><li>-Quantidade de máscaras</li></ul>  |               |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b>                    | <ul style="list-style-type: none"><li>-Quantidade de refeições servidas</li><li>-Quantidade de alimentos servidos em kg</li></ul>  |               |
| <b>TRANSPORTE</b>                     | <ul style="list-style-type: none"><li>-Quantidade de alunos transportados</li><li>-Quantidade de motoristas mobilizados</li><li>-Quantidade de motoristas treinado</li></ul>   |               |
| <b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>           | <ul style="list-style-type: none"><li>-Quantidade de atividades desenvolvidas</li><li>-Quantidade de material produzido</li><li>-Quantidade de equipamentos utilizados</li><li>-Quantidade de horas</li></ul>  |               |

|   |   |  |
|---|---|--|
|   | <p>presenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade de horas ensino híbrido</li> <li>-Quantidade de alunos presenciais</li> <li>-Quantidade de alunos em ensino híbrido</li> <li>-Quantidade de estudantes ensino remoto</li> </ul>   |  |
| <p><b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade de treinamentos oferecidos</li> <li>-Quantidade de professores capacitados</li> <li>-Quantidade de servidores em simulados</li> <li>-Quantidade de horas de capacitação ofertadas</li> <li>-% de aproveitamento das capacitações ofertadas</li> <li>-Quantidade de certificados</li> </ul> |  |



| <b>DINÂMICAS E<br/>AÇÕES<br/>OPERACIONAIS</b> | <b>DESTAQUES<br/>EVIDENCIADOS</b> | <b>ASPECTOS A<br/>MELHORAR</b> | <b>RESOLUÇÃO</b> | <b>LIÇÕES<br/>APRENDIDAS</b> |
|---|-----------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------------------|
| <b>GESTÃO DE<br/>PESSOAS</b>                  |                                   |                                |                  |                              |
| <b>MEDIDAS<br/>SANITÁRIAS</b>                 |                                   |                                |                  |                              |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b>                            |                                   |                                |                  |                              |
| <b>TRANSPORTE</b>                             |                                   |                                |                  |                              |
| <b>QUESTÕES<br/>PEDAGÓGICAS</b>               |                                   |                                |                  |                              |

**3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas**

### **ANEXO 3**

#### **MODELO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

##### **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

(para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

#### **1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO:**

Nome/Razão Social:

Endereço:

Nome do(a) Diretor(a):

CPF do(a) Diretor(a):

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE**

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

A) Representante Gestor (nome e CPF):

B) Representante do Quadro de Professores (nome e CPF):

C) Representante dos Alunos (nome e CPF):

D) Representante das Famílias dos Alunos\* (nome e CPF):

E) Representante das Entidades Colegiadas\* (nome e CPF):

F) Representante de outros trabalhadores (nome e CPF): \*

Quando houver

#### **3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Pelo presente TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados DECLARAM:

- A) estarem cientes de todas as medidas e os protocolos de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas[1], a

Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

- B) que a elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;
- C) que a unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Rio dos Cedros, em \_\_\_\_ de outubro de 2020.

**COMISSÃO ESCOLAR:**

\_\_\_\_\_  
Representante Gestor  
(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Representante do Quadro de Professores  
(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Representante dos Alunos  
(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Representante de outros trabalhadores  
(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Representante das Famílias dos Alunos  
(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Representante de Entidades Colegiadas  
(nome e CPF)

#### ANEXO 4

##### TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAS RIO DOS CEDROS/SC

|  |                   |
|--|-------------------|
| Nome da Unidade Escolar:                           |                   |
| DADOS DO ALUNO                                     |                   |
| Nome Completo do Aluno:                            | Turma:            |
| DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL                         |                   |
| Nome completo:                                     |                   |
| Grau de parentesco:                                | RG ou CPF:        |
| CONTATOS   |                   |
| Telefone fixo:                                     | Celular/Whatsapp: |
| Email (válido, para encaminhamento de atividades): |                   |

**CONSIDERANDO** que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes.

**DECLARO**, eu, responsável legal pelo(a) aluno(a) supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo a nível mundial, nacional, e especialmente no município de Rio dos Cedros e Estado de Santa Catarina.

**DECLARO** que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, bem como, estou ciente de todas medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao retorno das atividades presenciais. **DECLARO** que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor. E, por livre e espontânea vontade, ciência, concordância e responsabilidade:

**( ) DECLARO**, que o(a) aluno(a) **NÃO FREQUENTARÁ** neste momento às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me

comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar.

( ) **DECLARO** que o(a) aluno(a) **FREQUENTARÁ** às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar.

Também declaro estar CIENTE:

- A) Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
- B) Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- C) De que as aulas presenciais serão ofertadas em forma de “revezamento”, em dias e horários preestabelecidos, devendo o(a) aluno(a) frequentar as aulas conforme os dias/horários determinados;
- D) De que em caso de contágio de alguém que resida com o(a) aluno(a), o responsável se compromete em comunicar a unidade escolar e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica.
- E) De que o(a) aluno(a) somente frequentará o atendimento presencial caso não tenha apresentado nos últimos 14 dias sintomas de contaminação, tais como febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Estando de forma clara as informações, assino o presente.

---

Assinatura do responsável

Rio dos Cedros, \_\_\_ de outubro de 2020.

**ANEXO 5**

**MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**FICHA DE MONITORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 1ª**

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TIPO DO VEÍCULO \_\_\_\_\_ PLACA \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO ATUAL \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO MÁXIMA \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE CHECAGEM**

– ESPAÇAMENTO E MARCAÇÃO (ACENTO) ESTÁ SENDO RESPEITADA (EXISTE MARÇÃO)

– MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ENTRADA DE ALUNOS E SAÍDA FOI RESPEITADA

– JANELAS ESTÃO ABERTA E SE HOUVER AR CONDICIONADO ESTÁ ATIVO

– OCUPANTES ESTÃO UTILIZANDO MÁSCARA CONFORME Portaria SES nº 224, 03/04/2020

– HÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO PRESENTES NO VEÍCULO

– PRESENÇA DE DISPENSER DE ALCOOL GEL 70% NA ENTRADA DO VEÍCULO

– EXISTÊNCIA DE ORIENTAÇÕES A RESPEITO DE MEDIDAS DE HIGIÊNE FIXADAS NO INTERIOR

– O CONDUTOR ESTÁ UTILIZANDO MÁSCARA - Portaria SES nº 224, 03/04/2020

– O CONDUTOR ESTÁ UTILIZANDO FACE SHIELD - Portaria SES nº 224, 03/04/2020

– MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO CONDUTOR ESTÁ NORMAL ABAIXO DE 37.8°C

– EXISTE APARELHO DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA NO VEÍCULO

NOME DO MOTORISTA \_\_\_\_\_

EU \_\_\_\_\_ CONFIRMO NÃO TER APRESENTADO SINTOMAS DE FEBRE DE ACIMA DE 37.7º , TOSSE OU OUTRO SINTOMA QUE VENHA A SUSPEITAR DE SARS COVID 19, NAS ÚLTIMAS 24 HORAS.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MOTORISTA

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO  
\_\_\_\_\_

## 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer n° 05, de 30 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer n° 09, de 08 de junho de 2020. Reexame do Parecer CNE/ n° 05/2020, que tratou da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19. (em homologação).

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer n° 11, de 07 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.

SANTA CATARINA. Governo do Estado de Santa Catarina. Defesa Civil. Plano Estadual de Contingência - Educação: para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da covid-10 nos estabelecimentos dos diversos níveis de educação/ensino. Florianópolis, 2020. 26 p.